

Assembleia Legislativa do Est. do AP  
 Encaminhado por: Ofício Nº  
0696/06 - SEL. AL  
 em: 1.08.06  
[Assinatura]

VETADO  
 Mensagem nº 042/06  
 Parcial  Total   
 Leitura em 03.10.06  
 Env. p. Comissão de CC  
 Em 04.10.06  
 Votação em 04.10.06  
 Mantido  Rejeito

**APROVADO**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
 LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0035/06-AL

Data: 17 / 05 / 06

Protocolo n.º 0484/06

Assunto: Dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário (a) no âmbito da Administração Pública.

**TRAMITAÇÃO**

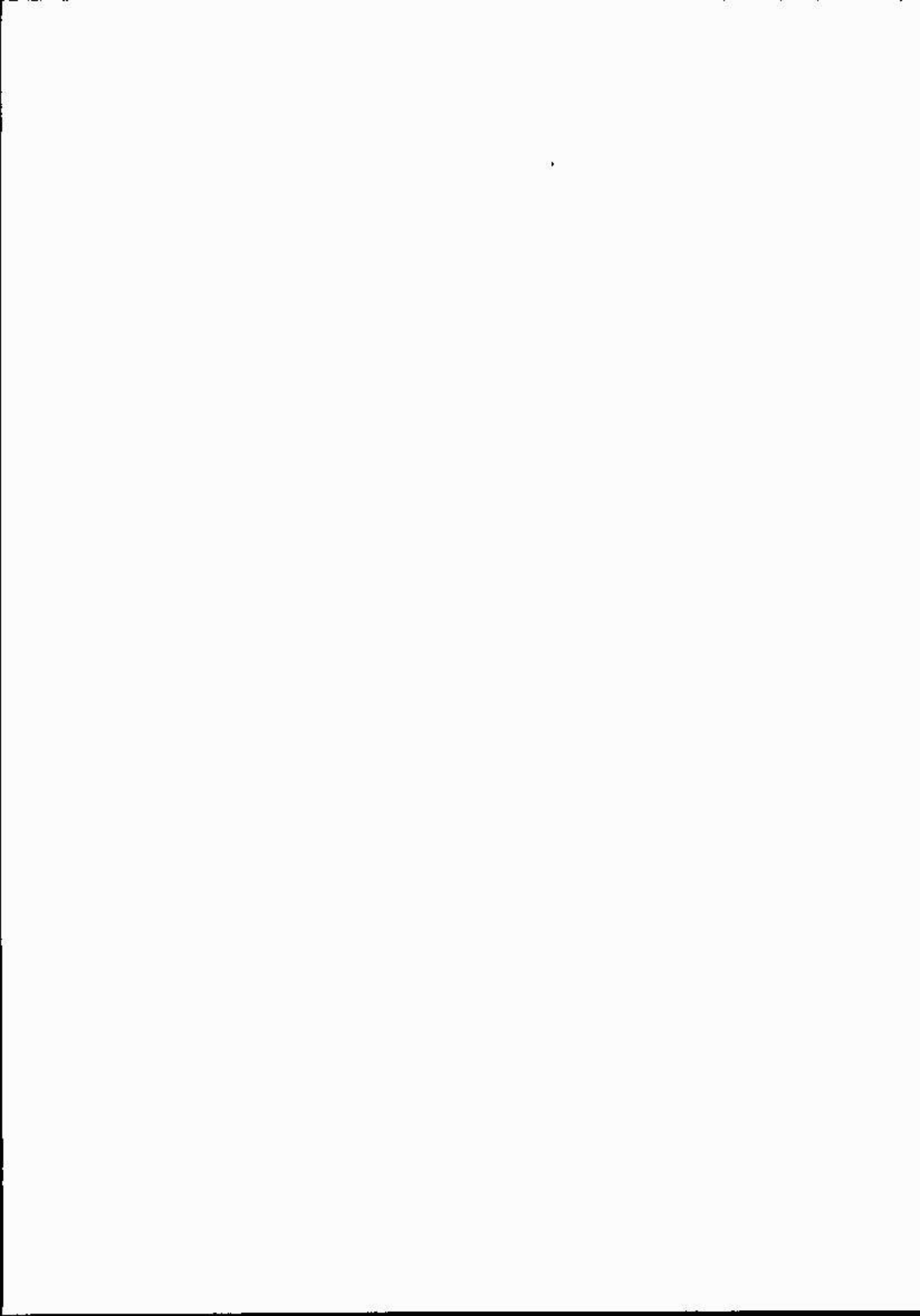
Leitura: 23/05/06 3ª S.O

Outras Leituras: \_\_\_\_\_

**COMISSÕES PERMANENTES**

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	____/____/____			
COF.	Secretário Geral	____/____/____			
CEC	Secretário Geral	____/____/____			
CIE	Secretário Geral	____/____/____			
CDH	Secretário Geral	____/____/____			
CAS	Secretário Geral	____/____/____			
CAM	Secretário Geral	____/____/____			

ORS • ADJUNTAÇÃO P2N FORMOS DISPOSTO NO ART. 45 RT.





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ABERTURA**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº. 0035/06-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EMBLANCO



Assembléia Legislativa do Estado do Amapá  
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues - P-SOL/AP

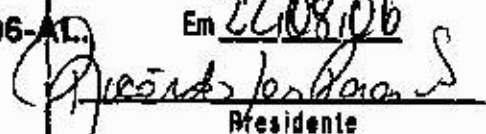


PROJETO DE LEI Nº 00.35 /2006-AL

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 22.08.06

  
Presidente

Dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário (a) no âmbito da Administração Pública.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

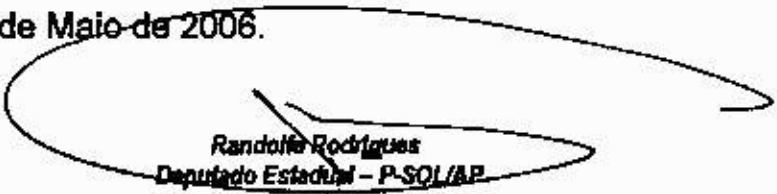
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, por seus representantes, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Toma obrigatório no âmbito da Administração Pública do Estado do Amapá, o exercício da profissão e, ocupação do cargo de Secretário (a), apenas por profissionais com formação Superior no Curso de Secretariado Executivo.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao exercício da profissão aos que, embora não habilitados nos termos do artigo anterior, contém pelo menos cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados de exercício de atividades próprias de secretaria na data de vigência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá (AP), 10 de Maio de 2006.

  
Randolfe Rodrigues  
Deputado Estadual - P-SOL/AP

STADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0484/06

PROTOCOLO EM 17/05/06 HORÁRIO: 16:53

Servidor responsável: Fleide Valadães  
NOME SOBRENOME ASSINATURA

A

1 2 3 4

107

16

T

107 A 107

16

107 A 107

107 A 107

107

107

107 A 107

107

107 A 107

107

107 A 107

## JUSTIFICATIVA



O presente Projeto de Lei, tem a finalidade de oficializar e reconhecer no âmbito do Estado, a ocupação do cargo de Secretário (a) por profissionais com formação Superior no Curso de Secretariado Executivo, resguardado obviamente, o direito do exercício da profissão aos que, embora não habilitados na forma do art. 1º da Lei, tenham pelo menos cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados de exercício de atividades próprias de secretaria na data de vigência desta Lei.

Sabemos que o exercício da profissão de Secretário é regulado pela Lei nº.7.377 de 30/09/1985, regulamentada pela Lei nº.9.281/96, onde para os efeitos da profissão é considerado:

### I - Secretário Executivo

a) o profissional diplomado no Brasil por curso superior de Secretariado, reconhecido na forma de Lei, ou diplomado no exterior por curso de Secretariado, cujo diploma seja revalidado no Brasil, na forma de Lei.

b) o portador de qualquer diploma de nível superior que, na data de vigência desta Lei, houver comprovado, através de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições de:

- I - planejamento, organização e direção de serviços de secretaria;
- II - assistência e assessoramento direto a executivos;
- III - coleta de informações para a consecução de objetivos e metas de empresas;
- IV - redação de textos profissionais especializados, inclusive em idioma estrangeiro;
- V - interpretação e sintetização de textos e documentos;
- VI - taquigrafia de ditados, discursos, conferências, palestras de explicações, inclusive em idioma estrangeiro;
- VII - versão e tradução em idioma estrangeiro, para atender às necessidades de comunicação da empresa;
- VIII - registro e distribuição de expediente e outras tarefas correlatas;
- IX - orientação da avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento a chefia;
- X - conhecimentos protocolares.

### II - Técnico em Secretariado

a) o profissional portador de certificado de conclusão de curso de Secretariado em nível de 2º. grau

b) portador de certificado de conclusão do 2º. grau que, na data de início da vigência desta Lei, houver comprovado, através de declarações de empregadores, o exercício efetivo, durante pelo menos trinta e seis meses, das atribuições de:


- I - organização e manutenção dos arquivos da secretaria;
- II - classificação, registro e distribuição de correspondência;
- III - redação e datilografia de correspondência ou documentos de rotina, inclusive em idioma estrangeiro;
- IV - execução de serviços típicos de escritório, tais como recepção, registro de compromissos, informações e atendimento telefônico.

EMBANKMENT



O ATUAL ESTÁGIO de nossa Sociedade, onde os negócios estão cada vez mais massificados, computadorizados, impessoais e, informais, certamente que, se não regulamentarmos a ocupação de determinados cargos dentro da Administração pública, dentro em breve estes estarão sendo ocupados por máquinas frias e, com respostas programadas à exemplo das Multinationais e, outras Empresas mais, inclusive já existentes em nosso Estado, em detrimento de seres humanos que ao longo dos anos tem travado verdadeiras batalhas de especialização e busca de aperfeiçoamento profissional diante do competitivo mercado de trabalho.

Pelo que, esperamos contar com o apoio dos demais pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto, em resposta aos anseios daqueles que corajosamente optaram pela formação Superior no Curso de Secretariado Executivo.



Raulo Rodrigues  
Deputado Estadual - P SOL/AP

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

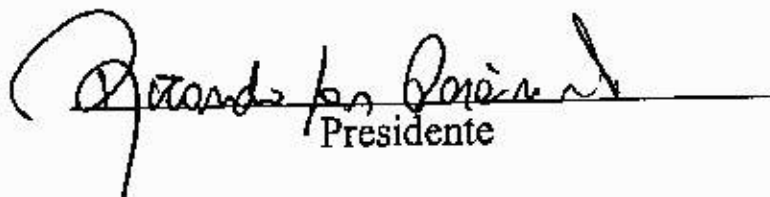


PROJETO DE LEI Nº 0036/06-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do Projeto de Lei nº 0035/06-AL para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 21 de maio de 2006.

  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço jun  
seguit. ta dos

1. Cópia da Ata nº 37, 50, 23.05.06

2. \_\_\_\_\_ " \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_ " \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_ " \_\_\_\_\_

Macap

23/05/06

Dalene



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Ata da 37ª Sessão Ordinária da  
Assembléia Legislativa do Estado do  
Amapá, realizada no dia vinte e três de  
maio de dois mil e seis.



Aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e seis, às dez horas e quarenta minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua trigésima sétima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. A sessão foi presidida pelos Deputados Jorge Amanajás, Paulo José e pela Deputada Francisca Favacho e secretariada pelos Deputados Ubirauildo Macedo, Jorge Souza e Ocivaldo Gato. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. Após a abertura da Sessão, em Questão de Ordem o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou ao Presidente para que convidasse para compor a Mesa dos Trabalhos o Doutor Rosano Barata, especialista em saúde mental, o que foi atendido pelo Presidente. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Mensagem nº 0023/06-GEA, de autoria do Poder Executivo, vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0026/05-AL, de autoria do Deputado Paulo José, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo a conceder Auxílio de Assistência à saúde aos servidores públicos civis e militares do Estado do Amapá e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0018/06-GEA, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDS, destinado a financiar o Programa Saneamento para Todos; Projeto de Lei nº 0034/06-AL, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que declara de Utilidade Pública para o Estado do Amapá a Federação das Entidades Culturais e Folclórica do Amapá; Projeto de Lei nº 0035/06-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário (a) no âmbito da administração pública; Projeto de Lei nº 0036/06-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que proíbe a exigência de caução ou depósito prévio nas internações de paciente em hospitais, clínicas particulares conveniados e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0006/06-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que concede o Título Honorífico de Cidadã Amapaense à Ilustríssima Senhora Antonia Rocha Freires, do lar; Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/06-AL, de autoria da Deputada Mira Rocha, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Paulo Amílcar Costa da Silva, empresário; Projeto de Resolução nº 0002/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, que dispõe sobre a alteração do período das licenças maternidade e paternidade a serem concedidas aos servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; Requerimento nº 0177/06-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Governador do Estado que autorize à SEINF reforma e ampliação do Fórum do município de Oiapoque; Requerimento nº 0178/06-AL, de autoria do Deputado Dalto Martins, que requer ao Governador do Estado que autorize à SETRAP a pavimentação da Rua do Goiabal às proximidades da Penitenciária Estadual, no Município de Macapá; Requerimento nº 0179/06-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Secretário Estadual do Meio Ambiente estudo a respeito da batimetria do Rio Jarí ao trecho que compreende a Cachoeira de Santo Antônio e Vitória do Jarí; Requerimento nº 0180/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que requer ao Presidente da CEA a conclusão dos serviços de extensão de energia rural, através da colocação da fiação elétrica, na Comunidade "Deus é por nós", no Município de Cutias; Requerimento nº 0181/06-AL, de

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Dalto Martins, Manoel Mandi, and others.]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a celebração de convênio com a Prefeitura de Macapá para reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Livramento, no Distrito de Bailique, Município de Macapá; **Requerimento n° 0182/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a celebração de convênio com a Prefeitura de Macapá para reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Freguesia, no Distrito de Bailique, Município de Macapá; **Requerimento n° 0183/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a construção de um Centro Comunitário na localidade de Matapi Mirim, no Município de Santana; **Requerimento n° 0184/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Presidente da Caesa a implantação e melhoria na qualidade da água que abastece o Município de Oiapoque; **Requerimento n° 0185/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Presidente da CEA a instalação da rede elétrica do Loteamento Cajari II, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento n° 0186/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes, serviços de pavimentação de aproximadamente 01 km e meio, em frente aos vilarejos localizados às margens da BR 156; **Requerimento n° 0187/06-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer ao Governador do Estado, através da Caesa, que adote as ações e obras de saneamento básico necessárias para a construção de uma estação ou sistema isolado de abastecimento de água na Comunidade de Salamito na região do Pacuí; **Requerimento n° 0188/06-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer ao Governador do Estado, através da SEAD, que esclareça e informe à esta Casa, o controle dos pagamentos de royalties pela Mineradora MPBA e EBX, dentre outras do mesmo Grupo Econômico, pela exploração de atividade de mineração no município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento n° 0189/06-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer ao Governador do Estado, através da SEAD, que esclareça e informe à esta Casa, quantos contratos Administrativos existem em andamento, em todo Estado; quais as áreas (saúde, educação, etc.) de maior incidência e necessidade de referidas contratações; **Requerimento n° 0190/06-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que requer ao Governador do Estado, através da PM/AP, que esclareça e informe à esta Casa, se é normal a presença e atuação do BOPE em questões envolvendo pacífico grevista, tendo em vista, o lamentável episódio ocorrido no ultimo dia 05/05/06, no Fórum de Macapá; **Requerimento n° 0191/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da CEA a recuperação das luminárias da Avenida Aimorés, no Bairro do Beírol; **Requerimento n° 0192/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura reforma do Posto Médico do Município de Ferreira Gomes; **Requerimento n° 0193/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Presidente da CEA o fornecimento de eletrificação rural do assentamento de Ferreirinha, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento n° 0194/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que requer ao Governador do Estado, através do Comando da PM/AP, a mudança do 1° BPM, que funciona no QCG, para o prédio do antigo Centro Educacional Aninga; **Requerimento n° 0195/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, que disponibilize 120 (cento e vinte) carteiras escolares para Escola Agrícola Casa da Hospitalidade II, que funciona no Distrito do Coração; **Requerimento n° 0196/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, que providencie um transporte para a condução de alunos da Comunidade do 1° Cassiporé, situada no km 110 da sede do Município do Oiapoque para a escola que fica localizada a 36 km ao longo da BR 156; **Requerimento n° 0197/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, serviços de reforma geral da Sede do Centro Comunitário da Vila do Arii,

EMERANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



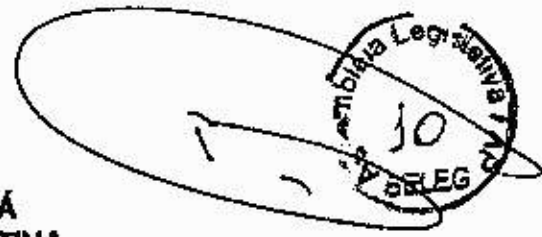
Distrito de Macapá; **Requerimento n° 0198/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que requer ao Governador do Estado, através da SEED, serviços de reforma geral do alojamento dos professores da rede estadual de ensino, residentes e/ou em trânsito (os professores do SOME) que ministram aulas nas aldeias indígenas no Município de Oiapoque; **Requerimento n° 0199/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que requer ao Governador do Estado, através da SEINF, a construção, em alvenaria, de um galpão para funcionar como sede da Associação dos Agricultores Rurais do Município de Oiapoque; **Requerimento n° 0200/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da CEA a troca de luminárias queimadas das ruas Quintino Justo de Almeida e Raimundo Ramos dos Passos, no Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 0201/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da CEA a troca de luminárias queimadas na Av. Ana Nery, no Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 0202/06-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da CEA a troca de postes e fiação elétrica da Raimundo Ramos dos Passos, no Bairro Perpétuo Socorro; **Requerimento n° 0203/06-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que requer ao Governado do Estado, que institua programa de financiamento em favor dos músicos profissionais do Estado, comprovado pela AMCAP, para aquisição de instrumentos e equipamentos musicais como instrumento de trabalho, através da AFAP; **Indicação n° 0096/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que indica ao Secretário Municipal de Transportes Urbanos, serviços de sinalização horizontal e vertical na rotatória situada na Rodovia Juscelino Kubistheck; **Indicação n° 0097/06-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que indica ao Secretário Municipal de Transportes Urbanos, a construção de paradas de ônibus devidamente estruturadas na Rodovia Juscelino Kubistheck, em frente ao Parque de Exposições da Expofeira; **Indicação n° 0098/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que indica ao Prefeito de Macapá através da SEMOSP, serviços de reforma da Passarela Vale Verde, localizada próxima do Canal do Jamdiá e muro do Infraero, no Bairro Pacoval; **Indicação n° 0099/06-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que indica ao gerente Geral da TELEMAR, serviços de reparo geral no sistema de rede de comunicação, revisão na caixa de rede e troca do aparelho telefônico que serve a Comunidade do Ariri, Distrito de Macapá; **Ofício n° 11084/2006**, da Eletronorte, em resposta ao Ofício n° 0332/06 SELEG/AL; **Ofício S/N°**, do Gabinete do Deputado Ricardo Soares, justificando a ausência do Deputado à sessão do dia 17 de maio do corrente ano; **Ofício n° 008/2006**, do Gabinete da Deputada Roseli Matos justificando a ausência da Deputada às sessões dos dias 17 e 18 de maio do corrente ano. Em seguida, em **Questão de Ordem**, a Deputada Francisca Favacho solicitou a inversão da pauta, o que foi deferido pelo Presidente e demais Deputados em Plenário; o Deputado Dalto Martins solicitou que fosse dada prioridade à votação do Projeto de Lei n° 0020/05-AL e solicitou que a Senhora Zenaide fosse convidada para compor a Mesa dos Trabalhos. Em seguida o Presidente esclareceu que não poderia antecipar a votação do citado projeto, em virtude da prioridade regimental que a Mensagem de Veto tinha sobre aquela matéria e convidou a Senhora Zenaide a fazer parte da Mesa; o Deputado Jorge Souza registrou a presença em Plenário, do Senhor Edimir Pororoca; o Deputado Randolfe Rodrigues registrou a presença de professores e acadêmicos da área de psicologia nas galerias do Plenário. Assim, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas seguintes matérias: **Mensagem n° 0009/04-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei n° 0042/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implantar o Programa de Treinamento em Informática Itinerante no Estado do Amapá e dá outras providências. Foi lido o Parecer n° 0051/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Dalto Martins, o qual opinou pela rejeição ao veto. Após a discussão, o Presidente

*[Handwritten signatures and initials]*

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



designou os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão para fazerem a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Dalto Martins e Paulo José. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 18 (dezoito) Deputados, tendo 11 (onze) votado por sua rejeição, 06 (seis) por sua manutenção e 1 (um) em branco. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, e as Deputadas Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos; Mensagem nº 0040/04-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 0117/03-AL, de autoria da Deputada Raimunda Beirão, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal e Segurança Pública e dá outras providências. Foi lido o Parecer nº 0112/04-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, o qual opinou pela manutenção do veto. Após a discussão, o Presidente designou os Deputados Ocivaldo Gato e Jorge Salomão para fazerem a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Eider Pena e Jaci Amanajás. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 17 (dezesete) Deputados, tendo 06 (seis) votado por sua rejeição, e 11 (onze) por sua manutenção. Assim, o veto em questão foi mantido. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Jorge Souza, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, e as Deputadas Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos; Mensagem nº 0046/05-GEA, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 0019/05-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar Programa de Combate à Mortalidade Materna e dá outras providências. Em seguida o Deputado Paulo José, em Questão de Ordem aconselhou aos Deputados para que os mesmos analisassem a matéria com mais cautela e responsabilidade de forma que pudessem perceber que o Poder Executivo não tinha motivos para vetar a matéria. Em seguida foi lido o Parecer nº 0056/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o qual opinou pela rejeição ao veto. Durante a discussão, em Questão de Ordem o Deputado Randolfe Rodrigues disse que era contra o voto secreto e que fazia questão de tornar público seu voto contra o veto em tela. Após a discussão, o Presidente designou o Deputado Jorge Souza para fazer a verificação da urna. Em seguida, tal matéria foi submetida à Votação Secreta, ao final da qual atuaram como escrutinadores os Deputados Dalto Martins e Ocivaldo Gato. Logo após foi divulgado o resultado da votação: Votaram 18 (dezoito) Deputados, tendo 14 (quatorze) votado por sua rejeição, 03 (três) por sua manutenção e 1 (um) em branco. Assim, o veto em questão foi rejeitado. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, e as Deputadas Mira Rocha, Raimunda Beirão e Roseli Matos; Projeto de Lei nº 0020/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a proteção aos portadores de transtorno mental no Estado do Amapá e dá outras providências. Em seguida foram lidos: o Parecer nº 0071/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Joel Banha; o Parecer nº 0004/06-CAS/AL, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, cujo Relator foi o Deputado Jaci Amanajás; Parecer nº 0002/06-CDH/AL, da Comissão de Direitos da Pessoa Humana, Questões de Gênero, Assuntos Indígenas, da Mulher, do Idoso, da Criança, do Adolescente, da Cidadania e Defesa do Consumidor, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, os quais se manifestaram favoráveis à aprovação da matéria. Concluída a discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; Projeto de Lei nº 0029/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que declara

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no Âmbito do Estado do Amapá a Associação das Amigas e Donas de Casa do Marabaixo – ASSADC. Em seguida foi lido: o Parecer nº 0079/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José; o qual se manifestou favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão, os pareceres foram submetidos à deliberação do Plenário, tendo sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes, Edinho Duarte, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; Projeto de Lei nº 0030/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que declara Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no âmbito do Estado do Amapá, a Associação das Amigas e Mulheres Amapaenses Positivas – AMAPL. Foi lido o Parecer nº 0069/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Paulo José, o qual se manifestou favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes, Edinho Duarte, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; Projeto de Lei nº 0031/06-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que declara Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, no âmbito do Estado do Amapá, a Associação Solteiros e Casados do Bairro dos Palmares – ASCABAP. Foi lido o Parecer nº 0070/06-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o qual se manifestou favorável à aprovação da matéria. Concluída a discussão, o parecer foi submetido à deliberação do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes, Edinho Duarte, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos; Em seguida foram deliberados em primeiro bloco os seguintes requerimentos: **Requerimento 0149/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer o Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de um posto de saúde, nos Bairros Marabaixo I e II; **Requerimento 0150/06-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar maior rigorosidade na busca pessoal realizada aos passageiros de transporte coletivo Intermunicipal do Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento 0151/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que requer ao governador do Estado que autorize a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Tesouro juntamente com o Comando da Polícia Militar, suplementação orçamentária, destinada à aquisição de combustível para as viaturas da PMAP; **Requerimento 0152/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macedo, que requer ao Governador do Estado que através do Comando da Polícia Militar autorize cursos para formação de Cabos (CFC) e Sargentos (CFS); **Requerimento nº 0153/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Presidente da Caesa ampliação e melhoria na qualidade da água que abastece o Município de Pedra Branca do Amapari; **Requerimento nº 0154/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a celebração de convênios com a Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, para através da SETRAP executar a recuperação da camada asfáltica das ruas e avenidas daquele município; **Requerimento nº 0155/06-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a celebração de convênio com a Prefeitura de Itaubal para execução de obras de revitalização, no balneário do Curiaçaca; **Requerimento nº 0156/06**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado que autorize à SEINF a reforma e ampliação do Centro Comunitário da localidade de Curiaçaca, no município de Itaubal; **Requerimento nº 0157/06**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a construção de uma praça

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



pública no Município de Itaubal; e **Requerimento nº 0158/06**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado, através da SESA, o abastecimento da Unidade de Saúde do Município de Itaubal, com medicamentos; os quais, submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes, Edinho Duarte, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. No segundo bloco foram votados: **Requerimento nº 0159/06**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que requer ao Governador do Estado a construção de uma biblioteca Pública no Município de Itaubal; **Requerimento nº 0160/06**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Governador do Estado a reforma da Praça do Novo Horizonte; **Requerimento nº 0161/06**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da CAESA serviços de tubulação de água e esgoto da Rua Mato Grosso à Avenida Goiás, entre Avenida Acre e o Canal, no Bairro Pacoval; **Requerimento nº 0162/06**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da CEA a colocação de posteamento e luminárias no trecho da Ponte Sérgio Arruda ao muro do Infracro; **Requerimento nº 0163/06**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Governador do Estado a implantação de anexo da Escola de Música Walquíria Lima, para atender a população do Município de Santana; **Requerimento nº 0164/06**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Governador do Estado a implantação de anexo da Escola de Música Daniella Mitterrand, para atender a população do Município de Santana; **Requerimento nº 0166/06**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Governador do Estado que autorize à SETRAP a recuperação do ramal do Assentamento Padre Josino, na Comunidade de Abacate da Pedreira; **Requerimento nº 0167/06-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Governador do Estado a ampliação da Escola Pública Estadual na Comunidade de Abacate da Pedreira; **Requerimento nº 0168/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretário de Transporte o término do asfaltamento no Bairro Novo Horizonte; e **Requerimento nº 0169/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Secretário de Infra-Estrutura a construção da Sede das Parteiras, no Município de Laranjal do Jarí; os quais, submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes, Edinho Duarte, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. No terceiro bloco foram votados: **Requerimento nº 0170/06-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que requer ao Presidente da Caesa o término dos serviços de água potável no Bairro Novo Horizonte; **Requerimento nº 0171/06-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, que requer ao Governador do Estado que autorize levantamento, junto à SEAD, referente a diárias pendentes aos policiais e bombeiros militares, para posterior pagamento; **Requerimento nº 0172/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, que requer ao Secretário de Infra-Estruturado Estado a construção de uma Escola Estadual na Comunidade Santarém do Jarí, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0173/06-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requer ao Secretário de Infra-Estruturado Estado a reconstrução e ampliação da Escola Estadual Água Branca do Cajari, no Município de Laranjal do Jarí; **Requerimento nº 0174/06-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado do Amapá implantação e instalação de um Núcleo de Hemoterapia no Município de Laranjal do Jarí, através do Hemoap; **Requerimento nº 0175/06-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado do Amapá implantação e instalação de um Núcleo de Hemoterapia no Município de Santana, através do Hemoap; e **Requerimento nº 0176/06-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado do Amapá implantação e instalação de uma Delegacia de

EM BIANCO



**ESTADO DO AMAPÁ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Apoio ao Turista, Atos da SEJUSP, os quais, submetidos à deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Joel Banha, Kaká Barbosa, Lucas Barreto, Roberto Góes, Edinho Duarte, Zezé Nunes e as Deputadas Mira Rocha e Roseli Matos. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao Grande Expediente, ao qual não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados o Presidente autorizou a leitura da Convocação para a 3ª Sessão Extraordinária, a ser realizada na presente data, trinta minutos após o encerramento desta e em seguida declarou encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às doze horas e dezessete minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e seis.

Record  
perth

EM LANCAMENTO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



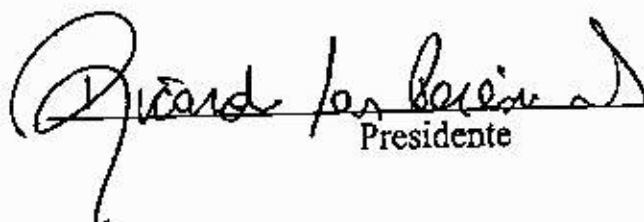
PROJETO DE LEI Nº 0035/06-AL

**DESPACHO**

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0035/06-AL para exame da:

01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO -  
CJR;

Macapá - AP, 23 de maio de 2006.

  
Presidente

**TERMO DE JUNTADA**

Faço jun \_\_\_\_\_ ata dos  
seguint \_\_\_\_\_ 3. 33

1. Copiando ofício nº 0336/06-SCM.
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Meca, 25/05/06

Darlens



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0396/06-SELEG-AL

Macapá-AP,  
25 de maio de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0034/06-AL	Declara de Utilidade Pública para o Estado do Amapá a Federação das Entidades Culturais e Folclóricas do Amapá - FEFAP.	ZEZÉ NUNES
PROJETO DE LEI	0035/06-AL	Dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário (a) no âmbito da Administração Pública.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0036/06-AL	Proíbe a exigência de caução ou depósito prévio nas internações de pacientes em Hospitais Clínicas Particulares Conveniados, e dá outras providências.	OCIVALDO GATO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

<p>Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadora Geral das Comissões Recebi o original em: 25/05/06 P. R. Lho. 25.10.15hs.</p>
---

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Certifico que recebi nesta data o presente PL. N°. 0035/06-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 25 de maio de 2006.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO**

Distribuo o presente PL ao Deputado JOEL BANHA para relatar a matéria.

Macapá-AP, 30 de maio de 2006.

*Deputado* EDINHO DUARTE  
Presidente

**TERMO DE REMESSA**

Nesta data remeto o presente PL. ao Deputado JOEL BANHA constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 30 de maio de 2006.

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora



### RECEBIMENTO

Recebi o presente PL N°. 0035/06-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 30 de maio de 2006.

Deputado JOEL BANHA  
Relator

### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2006.

Deputado JOEL BANHA  
Relator

### TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER 0119/06-CJR-AL, da lavra do Deputado JOEL BANHA.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2006.

  
SANEIRA ALCANTARA  
Coordenadora



**Parecer nº 0119/06-CJR-AL**

<b>PROPOSIÇÃO:</b> Projeto de Lei nº. 0035/06-AL.	<b>AUTOR:</b> Deputado RANDOLFE RODRIGUES
<b>EMENTA: DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA (O) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.</b>	<b>RELATOR:</b> Deputado JOEL BANHA

**I – HISTÓRICO:**

Chega a esta Comissão Projeto de Lei nº 0035/06 – AL, da lavra do Deputado Randolfe Rodrigues que dispõe a ocupação do cargo de secretária (o) no âmbito da administração pública, para o qual fui designado para emitir o competente parecer.

A matéria tratada na presente proposta pelo nobre Deputado autor da proposição, tem a pretensão de que os cargos de secretária (o) no âmbito da administração pública sejam ocupados por pessoas com formação superior no curso de Secretariado Executivo, sem prejuízo para os que já exercem tais cargos na administração, embora não tenham a habilitação exigida para tal há pelo menos cinco anos ininterruptos.

A proposição pretende aproveitar o pessoal que conclui anualmente o curso de secretariado executivo sem que tenham mercado de trabalho garantido, passando essa exigência à ser adotada pelo Estado, estes profissionais passarão a contar com um mercado de trabalho reconhecido e garantido, incentivando que pessoas que exercem tais cargos queiram se qualificar, o que trará grandes benefício para a administração pública e para população que necessita dos serviços públicos ofertados pelo Estado.

A proposição enquadra-se, na sua elaboração, dentro dos princípios e das normas da boa técnica legislativa, não padecendo, portanto, de defeitos que venham a inviabilizar a sua aprovação.

EM BANCÃO



Frente às razões acima expostas, concitamos os Ilustres pares que APROVEM a matéria, posto que, se enquadra dentro dos princípios legais e constitucionais indispensáveis para sua aprovação.

**II – VOTO DO RELATOR:**

Diante das considerações, é que opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0035/06-AL.

É o Parecer, S.M.J.

  
Deputado **JOEL BANHA**  
Relator

EM LIXANCO



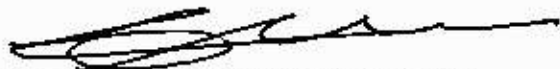
### III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0035/06-AL.

Macapá, de de 2006.


#### VOTOS A FAVOR

  
Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

  
Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

  
Deputado JOEL BANHA  
PT

#### VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE  
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS  
PFL

Deputado PAULO JOSÉ  
PL

Deputado DALTO MARTINS  
PMDB

Deputado JOEL BANHA  
PT

TE ... O DE JUNTADA \

Faço jun ta dos  
segu... ..

- 1. Cópia do ofício nº 0065/06 CR.
- 2. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_
- 3. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_
- 4. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_

Mecap

13/12/06

Dasilene



Ofício nº  
0065/06-CJR - AL

Macapá-AP,  
13 de dezembro de 2006.

**Senhor Secretário,**

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0119/06-CJR-AL	Projeto de Lei	0035/06-AL	DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO DO CARGO DE SECRETARIO (A) NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
0127/06-CJR-AL	Projeto de Lei	0037/06-GEA	INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS DOS PROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ.
0128/06-CJR-AL	Projeto de Lei	0038/06-GEA	ALTERA O ART. 6 DA LEI ESTADUAL Nº. 9187, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Ao Ilustríssimo  
MD. Secretário Legislativo da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

EMERANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

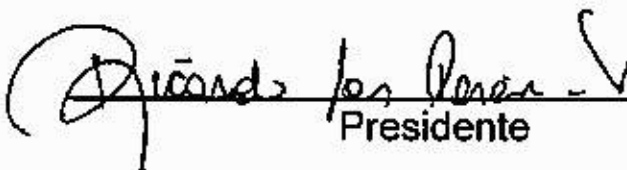


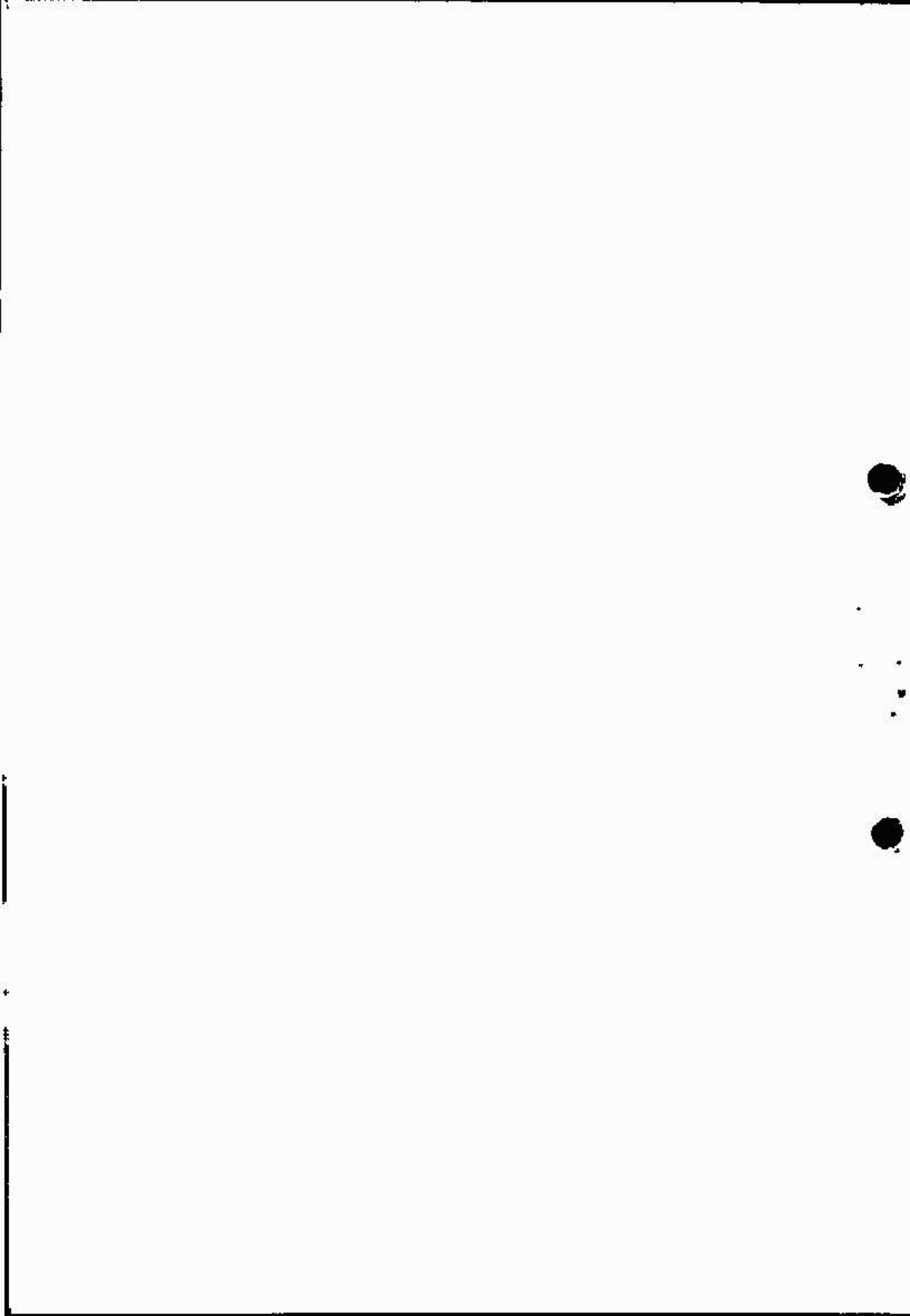
**PROJETO DE LEI Nº 0035/06-AL**

**DESPACHO**

Instruído o Projeto de Lei nº 0035/06-AL com o Parecer da Comissão, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 15 de julho de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente





ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 0035/06-AL**

**DESPACHO**

Determino à Secretaria Legislativa providências quanto à REDAÇÃO FINAL, nos termos do art. 202 do RI, para promulgação e publicação do Projeto de Lei, no Diário Oficial do Estado.

Macapá - AP, 21 de agosto de 2006.

*Richardson Pereira*

**TERMO DE JUNTADA**

Faço juntada dos  
seguintes

1. Pedagogia Final, P.dei nº 0035/06 J/L
2. cópia do ofício nº 0696/06
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_

Macapá

22/08/06

Dasilene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº. 0035/2006-AL  
Autor: Deputado Randolfe Rodrigues

Assembléa Legislativa do Estado do Amapá

Aprovado em Única Discussão

Em 22/08/06

Presidente



Dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário (a), no âmbito da Administração Pública.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembléa Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Torna obrigatório, no âmbito da Administração Pública do Estado do Amapá, o exercício da profissão e ocupação dos cargos de Secretário (a), Administrativos – CDI's, sejam ocupados apenas por profissionais com formação Superior no Curso de Secretariado Executivo.

**Art. 2º.** Fica assegurado o direito ao exercício da profissão aos que, embora não habilitados nos termos do artigo anterior, contenham pelo menos cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados de exercício de atividades próprias de secretaria na data de vigência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 22 de agosto de 2006.

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº. 0696/2006-SELEG-AL

Macapá - AP, 22 de agosto de 2006.

Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador do Estado do Amapá.


Assunto: Encaminhamento de Redação Final

Senhor Governador,

Cumprindo o disposto no Art. 107 da Constituição Estadual, encaminho para apreciação de Vossa Excelência a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 0035/2006-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário (a), no âmbito da Administração Pública.

A proposição foi aprovada em Sessão Ordinária deste Parlamento, realizada no dia 22 de agosto de 2006.

Respeitosamente,

  
Deputado **JORGE AMANAJÁS**  
Presidente





C 76

TERMO DE ENTREGA

Fac. \_\_\_\_\_ dos \_\_\_\_\_

set. \_\_\_\_\_

1. Mensagem nº 0042/06.611

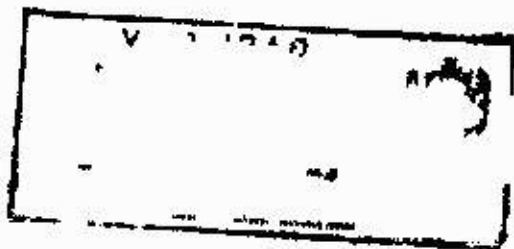
2. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_

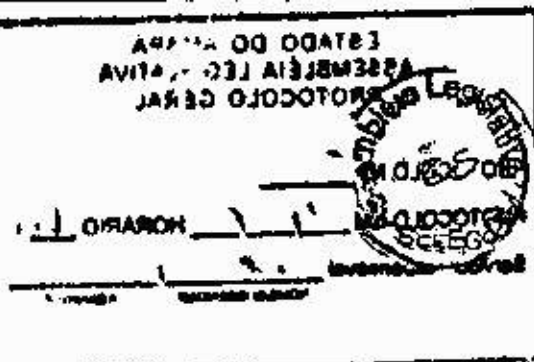
Maca, \_\_\_\_\_ 29 09 06

Dasilene





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



MENSAGEM Nº 042 /06-GEA

## PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente:

Tenho o dever constitucional de encaminhar a Vossa Excelência e aos demais Deputados que integram essa Casa Legislativa, na forma do § 1º do art. 107, da Constituição do Estado, o **veto total** do Projeto de Lei nº 0035/06 - AL, de iniciativa parlamentar, que dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário(a), no âmbito da Administração Pública, **por inconstitucionalidade**.

### RAZÕES DO VETO:

Não obstante os elevados propósitos que norteiam o Projeto de Lei que dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário(a) no âmbito da Administração Pública, o projeto apresenta inconstitucionalidades que ensejam o **veto total**, porque se insurgem contra preceitos da Constituição Federal e da Constituição do Estado do Amapá, e cujos argumentos passo a informar.

O Projeto ao tratar da forma de preenchimento de funções de confiança, afronta o inciso V do art. 37, da Constituição Federal, sendo regra repetida no inciso V do art. 42 da Constituição do Estado do Amapá, com a seguinte determinação constitucional: "As funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destina-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento".

Ora, é a Constituição Estadual, como corolário de determinação expressa na Constituição Federal quem impõe que as funções de confiança serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, portanto, não é o critério de ter ou não ter formação superior que se tem por exigência para preenchimento das funções de confiança (o que o projeto chamou de CDI's).

É que os Cargos de Direção Superior - CDS são cargos de confiança (ou cargos comissionados), que podem ser preenchidos livremente e livremente exoneráveis, por quem quer que seja, servidor público ou não. Entretanto, os Cargos de Direção Intermediária - CDI's são as chamadas

my-

ESTADO DO A. M. APÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0802/06

PROTOCOLO EM 29/09/06 HORARIO 11:35

Servidor responsável Roberto Marques  
NOME/EMPRESA ASSINATURA



funções de confiança, preenchidos exclusivamente por servidores públicos efetivos (aqueles concursados e que possuem EFETIVIDADE, por preencherem cargo efetivo). A Constituição Federal não faz qualquer outro tipo de exigência, ficando os critérios de deliberação para preenchimento dos cargos de Secretário(a) Executivo à cargo da Administração Pública.

Além do mais, a exigibilidade de preenchimento do cargo de Secretário (a) Executivo é uma decisão de alçada da administração pública, no que se refere à escolha de quem haverá ou não de preencher o cargo (ou função) de confiança, sendo exigível, constitucionalmente, somente que, com relação à função de confiança deve ser preenchida por servidores públicos efetivos, por deliberação de escolha pelo chefe do Poder Executivo.

### 1) DA INCONSTITUCIONALIDADE POR VÍCIO DE INICIATIVA

Por estes motivos, o Projeto, em razão da iniciativa parlamentar, adentra na organização e funcionamento da administração estadual, afrontando o disposto nos incisos XXII e XXV do Art. 119, da Constituição do Estado:

"Art. 119 - Compete privativamente ao Governador do Estado, além de outras atribuições previstas nesta Constituição.

(...)

XXII - prover e extinguir cargos públicos estaduais, na forma de lei, com as restrições, e usar do poder disciplinar sobre todos os servidores do Poder Executivo;

(...)

XXV - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual."

Mesmo no campo da iniciativa de leis, lê-se no inciso III do parágrafo único do art. 104 da Constituição Estadual que é de iniciativa privativa do Governador do Estado dispor sobre servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.

A desobediência ao que acima se dispõe enfrenta, indisfarçável lesão ao princípio da independência dos Poderes, estampado no artigo 2º da Constituição Federal e repetido no artigo 1º, § 2º, da Constituição do Estado.

Assim, tratar de servidores públicos, a necessidade de contratação e a forma de contratação, assim como o momento mais adequado é prerrogativa do Chefe do Executivo, unicamente, não cabendo ao Legislativo especificar quais tipos de profissionais o Poder Executivo deve contratar e nem mesmo, em que momento isto deve acontecer.

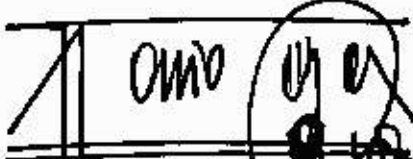
MM-

EMERANCO



São estas as razões pelas quais, **veto totalmente** o Projeto de Lei que dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário(a), no âmbito da Administração Pública, para o que peço acolhida de Vossa Excelência e dos demais Deputados que honram essa Assembleia Legislativa do Estado.

Macapá, 26 de setembro de 2006

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

EMERSON



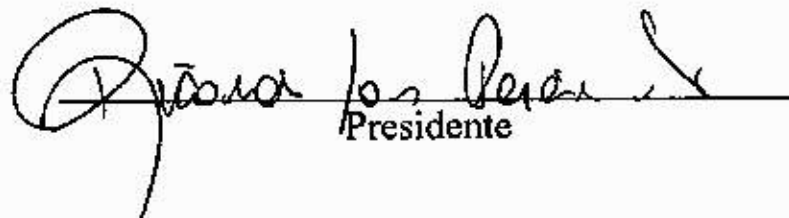
ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 0042/06-GEA**

**DESPACHO**

Determino a distribuição de avulsos e leitura em Sessão Ordinária, para conhecimento dos Deputados, da Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 0035/05-AL e seu imediato envio para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer, nos termos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 29 de setembro de 2006.

  
Presidente

TERMINADA

Faço a todos  
seguir

1. cópia do ofício nº 0773/06
2. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_ - " - \_\_\_\_\_

Macapá

4/10/06

Dalene



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº  
0773/06-SELEG-AL

Macapá-AP,  
4 de outubro de 2006.

**Senhor Presidente,**

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
MENSAGEM	0042/06-GEA	Veto total ao Projeto de Lei nº 0033/06-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a ocupação do cargo de Secretário(a), no âmbito da Administração Pública.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM  
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá Coordenadoria Geral das Comissões Recebi o original em: 04/10/06 [Assinatura]
---

TL	24	A
Faç		ados
seu		
1. Cópia do ofício nº 000/07 CJR.		
2. _____	— / —	—
3. _____	— / —	—
4. _____	— / —	—
Macap	13/03/07	
	Dasilene	



Ofício nº  
001/07-CJR - AL

Macapá-AP,  
13 de março de 2007.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o art. 45 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Excelência, para que sejam arquivados, os Projetos abaixo especificados:

Projeto de Lei nº 0075/05 – AL de autoria da Ilustre Ex-Deputada Roseli Matos, que Considera de Utilidade Pública a Cooperativa dos Produtores de Pesca do Amapá – COPPEAP;

Projeto de Lei nº 0003/05 – AL de autoria do Ilustre Deputado Paulo José, que Acresce à Lei nº 0338/97, promovendo a transposição de Cargos na Polícia Técnico Científica do Estado do Amapá;

Projeto de Lei nº 0078/05 – AL de autoria da Ilustre Ex-Deputada Roseli Matos, que dispõe sobre a concessão de adicional de risco de vida a todos os trabalhadores do ramo de atividade de segurança privada assim considerados conforme art. 10, da Lei nº 7.102/83;

Mensagem nº 0042/06 – GEA vetando totalmente o Projeto de Lei nº 0035/05 – AL, de autoria do Ilustre Ex-Deputado Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a ocupação do cargo de secretário(a) executivo(a), no âmbito da administração pública.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
SANDRA ALCANTARA  
Coordenadora

Ao Ilustríssimo

MD. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

EMERANCO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e sete, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0035/06-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 31. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EMERANCO